



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 030 / 2021 – AMSTT**

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado da AMSTT, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** o a necessidade de continuidade do serviço público desenvolvido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 01/2021 – PGM, que regulamenta a possibilidade de contratação por excepcional interesse público no Município de Garanhuns;

**CONSIDERANDO** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-AMSTT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar uma **Comissão de Análise Curricular da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT**, formada pelos seguintes servidores: **EVELÍSIO TAVANE OLIVEIRA BARROS** – Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã, portador do CPF nº 425.856.514-87; **HUGO LEONARDO LOPES ALVES** – Diretor de Transporte, portador do CPF nº 041.115.104-50; **CARLOS JOSÉ BARROS** – Gerente de Gestão de Pessoas, portador do CPF nº 407.473.014-68; **DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO** – Gerente de Chefia de Gabinete, portadora do CPF nº 611.261.014-00 e **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER** – Assessora Técnica, portadora do CPF nº 095.773.504-96.

**Art. 2º** A referida Comissão deverá analisar os currículos e conferir se a documentação exigida no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-AMSTT encontra-se devidamente anexada no e-mail: amsttselecaosimplificada012021@gmail.com.

**Art. 3º** O período da análise curricular será de **25/01/2021 à 28/01/2021**, com resultado da divulgação no dia 29/01/2021, a partir das 20:00 horas no site oficial da Prefeitura Municipal de Garanhuns.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2021.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 1º de fevereiro de 2021.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 009/2021-GP